MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL — RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

CNPJ 83.102.459/0001-23 — Mensal

MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL — Maio de 2024

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Contrato Prazo Determ. Mensalista — Admissão: 23/02/2022

CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	ORGANOGRAMA	NÍVEL: CLASSE 7.1
115374	ILIZEU PIRES DE CAMARGO	01081245	CLAS/REF: A/1

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	HORAS NORMAIS	193,3300	4.427,88	
151	HORAS AFAST. AUXÍLIO DOENÇA	6,6700	152,69	
319	HORAS EXCEDENTES	42,0000	961,92	
871	AUX. REFEIÇÃO - LEI 7.350/2017	20,0000	173,36	
50	I.N.S.S.	14,0000		619,03
58	I.R.R.F.	22,5000		317,04

Integrado pelo Folha Cloud da Betha Sistemas

Código de validação: FtEauWgTlO
Verifique a autenticidade deste documento em: https://validacao-minhafolha.betha.cloud

TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
5.715,85	936,07
VALOR LÍQUIDO ⟶	4.779,78

SALÁRIO BASE	BASE DE PREVIDÊNCIA	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC. IRRF	FAIXA
4.580,57	5.715,85	0,00	0,00	4.354,69	22,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL — RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

CNPJ 83.102.459/0001-23 — Mensal

MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL — Junho de 2024

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Contrato Prazo Determ. Mensalista — Admissão: 23/02/2022

CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	ORGANOGRAMA	NÍVEL: CLASSE 7.1
115374	ILIZEU PIRES DE CAMARGO	01081245	CLAS/REF: A/1

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	HORAS NORMAIS	200,0000	4.580,57	
319	HORAS EXCEDENTES	50,0000	1.145,14	
871	AUX. REFEIÇÃO - LEI 7.350/2017	20,0000	173,36	
1073	DIF. SAL. CONTRATUAL - PISO	352,0400	352,04	
1078	DIF. HORAS EXCEDENTES - PISO	80,0200	80,02	
50	I.N.S.S.	14,0000		705,17
58	I.R.R.F.	22,5000		338,88

Integrado pelo Folha Cloud da Betha Sistemas

Código de validação: gm4ouO6YZD

Verifique a autenticidade deste documento em: https://validacao-minhafolha.betha.cloud

TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
6.331,13	1.044,05
VALOR LÍQUIDO ⟶	5.287,08

SALÁRIO BASE	BASE DE PREVIDÊNCIA	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC. IRRF	FAIXA
4.580,57	6.331,13	0,00	0,00	4.451,77	22,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL — RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

CNPJ 83.102.459/0001-23 — Mensal

MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL — Julho de 2024

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Contrato Prazo Determ. Mensalista — Admissão: 23/02/2022

CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	ORGANOGRAMA	NÍVEL: CLASSE 7.1
115374	ILIZEU PIRES DE CAMARGO	01081245	CLAS/REF: A/1

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	HORAS NORMAIS	200,0000	4.580,57	
871	AUX. REFEIÇÃO - LEI 7.350/2017	22,0000	476,74	
50	I.N.S.S.	14,0000		526,83
58	I.R.R.F.	15,0000		141,31

Integrado pelo Folha Cloud da Betha Sistemas

Código de validação: wH8KBFDRZC

Verifique a autenticidade deste documento em: https://validacao-minhafolha.betha.cloud

TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
5.057,31	668,14
VALOR LÍQUIDO →	4.389,17

SALÁRIO BASE	BASE DE PREVIDÊNCIA	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC. IRRF	FAIXA
4.580,57	5.057,31	0,00	0,00	3.484,97	15,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

EMPREGADOR

Recibo de Pagamento de Salário

Nome **EDINEIA SINATRA DA SILVA CAMARGO**

Endereço AV.Prefeito Waldemar Grubba, 3377, Vila Lalau, Jarguá do Sul/SC

CNPJ 45.661.326/0001-06

Referente ao Mês / Ano

maio-24

CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	CPF	CBO	FUNÇÃO	DATA ADM
1	**Edinéia Sinatra da Silva Camargo**	048.504.389-03	252105	EMPRESÁRIA	15/03/2022

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
001	PRÓ-LABORE	220:00	2.379,00	
901	INSS	9,00		192,93

MENSAGENS

Total dos Vencimentos	Total dos Descontos
2.379,00	192,93
Líquido a Receber->	**2.186,07**

Salário Base	Base Cálc. INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.379,00	2.379,00	0,00	0,00		

1ª VIA - EMPREGADOR

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

/ /

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

EMPREGADOR

Recibo de Pagamento de Salário

Nome **EDINEIA SINATRA DA SILVA CAMARGO**

Endereço AV.Prefeito Waldemar Grubba, 3377, Vila Lalau, Jarguá do Sul/SC

CNPJ 45.661.326/0001-06

Referente ao Mês / Ano

junho-24

CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	CPF	CBO	FUNÇÃO	DATA ADM
1	**Edinéia Sinatra da Silva Camargo**	048.504.389-03	252105	EMPRESÁRIA	15/03/2022

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
001	PRÓ-LABORE	220:00	2.379,00	
901	INSS	9,00		192,93

MENSAGENS

Total dos Vencimentos	Total dos Descontos
2.379,00	192,93
Líquido a Receber->	**2.186,07**

Salário Base	Base Cálc. INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.379,00	2.379,00	0,00	0,00		

1ª VIA - EMPREGADOR

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

/ /

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

EMPREGADOR

Recibo de Pagamento de Salário

Nome **EDINEIA SINATRA DA SILVA CAMARGO**

Endereço AV.Prefeito Waldemar Grubba, 3377, Vila Lalau, Jarguá do Sul/SC

CNPJ 45.661.326/0001-06

Referente ao Mês / Ano

julho-24

CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	CPF	CBO	FUNÇÃO	DATA ADM
1	**Edinéia Sinatra da Silva Camargo**	048.504.389-03	252105	EMPRESÁRIA	15/03/2022

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
001	PRÓ-LABORE	220:00	2.379,00	
901	INSS	9,00		192,93

MENSAGENS

Total dos Vencimentos	Total dos Descontos
2.379,00	192,93
Líquido a Receber->	**2.186,07**

Salário Base	Base Cálc. INSS	Base Cálc.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.379,00	2.379,00	0,00	0,00		

1ª VIA - EMPREGADOR

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

/ /

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

APÊNDICEIII

Termo de compromisso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN/CEG
PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Ao 15 de Julho de 2024, na cidade de Joinville/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu(sua) Diretor(a) de Ensino de Graduação Leandro Zvirtes, daqui por diante denominado(a) UDESC, e o (a) acadêmico (a) LUCAS SINATRA DA SILVA CAMARGO, nascido(a) em 05/11/2002, portador(a) da Carteira de Identidade no 6.639.721 , CPF 110.618.669-98, Agência Bancária no 3163-1, Conta Bancária no 17967-1, residente à Rua RUA ITAJUBÁ, no 149, CEP 89223-200, Bairro BOM RETIRO, Cidade JOINVILLE, telefone (47) 99783-4669, doravante denominado(a) simplesmente MONITOR, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de vigência de 01/08/2024 a 15/12/2024, regido pelas seguintes normas e condições:

(x) BOLSISTA ( ) VOLUNTÁRIO(A)

1. À UDESC, através do Centro de Ciências Tecnológicas, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) monitor(a).

2. O(A) monitor(a) executará o seu plano de atividades no(s) curso(s) **Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Civil; Engenharia de Produção e Sistemas; Licenciatura em Física; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Química e Ciências da Computação** e na(s) disciplina(s) de **Cálculo Diferencial e Integral II** na(s) qual(is) sob orientação do(a) Professor(a) **Dr. Sidnei Furtado Costa** e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução vigente. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

3. O MONITOR exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de **20 (vinte)** horas semanais de efetivo exercício, não ultrapassando com isto o limite máximo de 30 (trinta) atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios e bolsistas do PRAFE.

4. A UDESC, através do Centro, e o MONITOR obrigam-se a cumprir fielmente a Programação de Monitoria previamente estabelecida.

5. O(A) monitor(a) terá como orientador(a) um(a) professor(a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

6. O MONITOR responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

7. A UDESC compromete-se a pagar ao (a)monitor(a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.

8. Se o MONITOR, sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.

9. O MONITOR terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número 01.82.0002174.000000

10. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito ao Diretor de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

11. São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:
11.1. Para a UDESC/CENTRO: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar.
11.2. Para o MONITOR: as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

12. As atribuições do monitor estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

13. Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Local e data: Joinville/SC, 15 de Julho de 2024.

Joinville, 15 de Julho de 2024

Local e data:

Assinatura do(a) Monitor(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS SINATRA DA SILVA CAMARGO
Data: 15/07/2024 22:12:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor(a) Orientador(a)

Diretor(a) de Ensino de Graduação

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO PARA DISCENTE EXTENSIONISTA

(O arquivo editável está publicado na intranet > PROEX > DIREX > Documentos > Formulários e modelos)

Nome completo:	Eduarda Pires França de Camargo		**CPF:**	110.618.819-54	
Nome Social:	-				
Edital de Extensão:	PROEX - 3/2024		**Valor mensal do aux.:**	**700,00**	
Título da atividade de extensão:	FitoSaúde: plantas medicinais e a saúde da comunidade				
Número da matrícula:	202310209031		Curso:	Bacharelado em Enfermagem	
Banco:	PicPay Serviços S.A	**Nº do banco:**	380	**Nº da agência:**	0001
Nº da conta:	69060524-2		**(X) Conta corrente ( ) Conta poupança**		

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, com sede à Rua 14 de Julho, nº 150 - Coqueiros - Florianópolis/SC - CEP 88.075-010 e o(a) discente acima indicado(a), por meio do presente instrumento particular, firmam termo de compromisso e concessão de auxílio financeiro de apoio ao(à) discente, nos seguintes itens:

1) Concederá ao(à) **DISCENTE EXTENSIONISTA** auxílio financeiro para o desenvolvimento da atividade de extensão **descrita acima**.

2) O auxílio financeiro de que trata o item 1 consistirá no repasse da quantia mensal, por parte do IFSC, em favor do(a) **DISCENTE EXTENSIONISTA**, mediante depósito nos dados bancários indicados acima, conforme valores e datas estipulados no respectivo edital.

3) O(A) **DISCENTE EXTENSIONISTA** obriga-se a:

a) Ser discente regularmente matriculado(a) em curso do IFSC.

b) Entregar à coordenação da atividade de extensão documento que indique qualquer alteração no desenvolvimento dos trabalhos.

c) Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho da atividade de extensão.

d) Fazer referência, nas publicações e nos trabalhos apresentados, à condição de discente extensionista do IFSC.

e) Participar de todas as atividades de extensão e seminários que forem organizados pela DIREX/PROEX ou pela Coordenadoria de Extensão do seu câmpus.

f) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às de extensão, respeitando, inclusive, o cumprimento da carga horária máxima de vinte horas semanais.

g) Devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, ou caso as obrigações deste termo de compromisso não sejam cumpridas.

h) Conceder direito de imagem para publicações relacionadas à atividade de extensão descrita acima.

Florianópolis, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDA PIRES FRANCA DE CAMARGO
Data: 13/03/2024 13:51:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANA PINHEIRO
Data: 13/03/2024 16:46:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Discente extensionista

Coordenador da atividade de extensão

Documento atualizado em 10/03/2024.